

PORTARIA N.º 234/2023 DATA: 29/05/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

Art, 1°. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal João Batista Ferreira de Almeida, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, de 08 (oito) dias consecutivos, de 28/05/2023 a 04/06/2023, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2°. Fica retificado o período de gozo de férias do referido servidor, conforme concedida pela Portaria n.º 212/2023, sendo o período de 05/06/2023 a 04/06/2023:

MATRÍCULA/SERVIDOR 05501 JOÃO BATISTA FERREIRA DE ALMEIDA **PERIODO AQUISITIVO** 25/05/2022 a 24/05/2023

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração